



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

D.O.E. Nº 8018

LEINº 1417 DE Z6 DE ABRIL DE 2001.

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei denomina que seja alterado o logradouro de RUA ANTONIO DA ROCHA VIANA para "AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA."

Parágrafo único: Fica estabelecido nesta presente Lei que, só haverá uma próxima mudança mediante reivindicação popular.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EMZL DE ABRIL DE 2.001.

ISNARD BARBOSA LEITE

PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO